



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2494 - 22 de Maio de 2017 - ANO 11

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2017

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 361/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 006/2017**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária, conjunto de roupa, ornamentação do corpo, serviço de conservação química de corpos (tanatopraxia) e traslados de corpos para outros municípios. A empresa: **PAI - PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO LTDA – ME**, CNPJ: 03.726.651/0001-51 valor global, R\$ **544.997,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 19 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 008/2017**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na comercialização de medicamentos e soluções para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão de Abertura:** 02/06/2017 às 09 horas. **Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 19 de maio de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2494 - 22 de Maio de 2017 - ANO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 009/2017**. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na comercialização de materiais hospitalares e insumos farmacêuticos para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão de Abertura:** 05/06/2017 às 09 horas. **Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto.** Pregoeiro, Barreiras/Ba, 19 de maio de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2494 - 22 de Maio de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2017

Contratada: FERNANDO DE CARVALHO OLIVEIRA. **CNPJ:** 10.705.060/0001-63. **Contratante:** Município de Barreiras **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de água mineral, água de coco e refrigerante para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Barreiras. **Processo Administrativo:** nº 355/2017. **Dotação Orçamentária:** 030808.6008.33903012.00; 030909.0019.33903012-00; 031453.0014.33903012-00. **Pregão Presencial:** n.º 005/2017. **Data Assinatura:** 19 de maio 2017. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor: R\$ 195.900,00** (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais). **João Barbosa de Souza Sobrinho.** Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2494 - 22 de Maio de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 009/2017

“Institui novo Comitê Municipal do PDDE Interativo e dar outras providencias.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I Programa Atleta na Escola:

- Nome: Aparecido Freitas de Oliveira
- CPF: 254.591.471-15

II Programa Água e Esgotamento Sanitário

- Nome: Dalzige Pires Pimentel Ataíde
- CPF: 910.981.305-53

III Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Cleide da Cruz Lima Oliveira
- CPF: 262.465.098-94

IV Programa Escolas do Campo

- Nome: Aida de Carvalho Santos
- CPF: 130.246.715-87

V Programa PDE Escola

- Nome: Acielle Freitas Silva Santos
- CPF: 972.346.645-72

VI Formação Continuada de Professores

- Nome: Zaira Pedrosa Fenato
- CPF: 001.745.665-73

VII Programa Mais Educação

- Nome: Ana Márcia Moreira Costa
- CPF: 619.421.705-72



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2494 - 22 de Maio de 2017 - ANO 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 1º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 22 de Maio de 2017.

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária Municipal de Educação

Cátia Pereira A. de Alencar
Secretária Mun. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Port. nº 301/2017 de 16.03.2017